



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Hercílio Luz, nº 688, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

RESOLUÇÃO COMISSÃO AVALIADORA Nº 004/2019

A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora Dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tijucas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Processo Seletivo Simplificado 005/2019, de 05 de outubro de 2019,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. A inscrita para o cargo de Técnica de Enfermagem para Rede Municipal de Saúde, **BIANCA CAMARGO**, inscrição nº 130, tendo sido desclassificada na listagem parcial, sob alegação da não entrega de certificado de conclusão do curso técnico em enfermagem no ato da inscrição, ingressou com recurso alegando que foi entregue no ato da inscrição o dito certificado, porém, após análise a Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde manteve a decisão de indeferimento do pedido. Inconformada com a decisão interpôs recurso de reconsideração;

1.2. Recebido o recurso foi encaminhada a Procuradoria que solicitou o envelope dos documentos da requerente, que após análise recomendou a Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde que reconsidere sua decisão e inclua a inscrita na relação do resultado parcial do processo seletivo simplificado nº 005/2019.

2. RESOLVE:

2.1. **CONHECER** do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2. **DEFERIR** o pedido da candidata **BIANCA CAMARGO**

Publique-se.

Tijucas, 13 de dezembro de 2019.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora Dos Processos Seletivos da
Secretaria Municipal de Saúde para Exercício 2019.